



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h00min em primeira convocação e às 14h30mn em segunda convocação, na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, CEP 19020-360, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por convocação do Presidente do Consórcio, Sr. **Murilo Nobrega Campos**, foi realizada a reunião do **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**, onde reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito de Iepê; VICE PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º Secretário: **José Bonilha Sanches**, Prefeito de Santo Anastácio; 1º Tesoureiro: **Wheslen Thiago Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana e 2º Tesoureiro: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu. Participaram, a convite do Presidente, o Sr. **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde do CIOP e a **Dra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva do CIOP. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1. Criação e extinção de cargos na Estrutura Administrativa do CIOP**: o Presidente informou aos membros do Conselho presentes que, conforme **Comunicação Interna nº 166/2022**, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do CIOP, há a necessidade de **extinção de 174** (cento e setenta e quatro) cargos e **criação de 75** (setenta e cinco) novos cargos para atender aos Planos de Trabalho do CIOP, atender as necessidades próprias da administração do CIOP, bem como, promover adequação do quadro de cargos e salários em relação aos contratos de programa encerrados, estando todos os cargos descritos na referida Comunicação Interna quanto ao nome, salário, número de cargos a criar e a extinguir, e jornada de trabalho. Os cargos serão criados por resolução própria que, se for necessário, conterá as atribuições específicas. **Os cargos a serem criados são**: Oficineiro 40h (02), Porteiro 12X36 (04), Serviços Gerais 12X36 (04), Serviços Gerais 40h (08), Motorista 12X36 (10), Auxiliar de Enfermagem 40h (10), Técnico de Enfermagem 40h (08), Técnico de Enfermagem 12X36 (08), Técnico em Segurança do Trabalho 40h (01), Técnico Administrativo 40h (06), Médico Psiquiatra 20h (02), Farmacêutico 40 hs (04), Enfermeiro 40hs (04), Psicólogo 40hs (02), Assistente Social 30hs (02). **Os cargos a serem extintos são**: Porteiro 40h (04), Visitador Social 40h (06), Farmacêutico (UPA) 44h (03), Médico Clínico Geral 10h (01) Médico Urologista 12h (01), Cozinheira 40h (24) Diretor de Escola (CRECHE) 40h (03), Educador Infantil (CRECHE) 42h (46), Orientador Pedagógico 40h (03), Professor de Educação Infantil (CRECHE) 30h (27), Professor de Educação Infantil Adjunto (CRECHE) 40h (01), Agente de Manutenção Nível I (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (23), Agente de Manutenção Nível II (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (06), Almoxarife (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Auxiliar Operacional (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Caixa (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (02), Pedreiro (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Recepcionista (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (02), Vigilante (CIDADE DA CRIANÇA) 12x36 (11), Assessor de Imprensa (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Auxiliar de Enfermagem (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Planetarista (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Salva Vidas (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (03) Enfermeiro (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01), Recreador (CIDADE DA CRIANÇA) 44h (01). Colocado para votação, **foi aprovada por unanimidade, autorização para criação e extinção, por Resolução (s) própria (s), dos cargos acima descritos, para composição da estrutura administrativa do CIOP**. Após a aprovação unânime do item 1., pelos membros do Conselho Diretor, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva. Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2022.

**Murilo Nobrega Campos**  
Presidente do CIOP

**Maria Heloisa da Silva Cuvolo**  
Diretora Executiva - CIOP